

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A CONDUÇÃO DO CERTAME DE ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO CURADOR, DIRETOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – FECON.** Aos 14 de junho de 2024, na sala da FECON situada na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete – FDCL, foi realizada reunião da Comissão Eleitoral, conforme convocação realizada via ligação telefônica e WhatsApp, com início às 20h50 e término às 21h00. Presentes os membros: Ângela Maria de Paiva e José Leão Santiago Campos; José Lourdes de São José e Shana Marcele Oliveira e Silva de forma remota, ausente justificadamente Roberta Alessandra Augusto Garcêz. A pauta discutida: Divulgação das chapas inscritas conforme art. 3º da RESOLUÇÃO/FECON/Nº. 002/2024 e Edital contendo as normas eleitorais. Assim, registramos que recebemos as seguintes documentações para compor o Conselho Curador e Diretor. 1ª (primeira) chapa: Candidatos ao Conselho Curador: Hermann José Junqueira, Poliane dos Santos Emerenciano Augusto, Eduardo Moraes Lameu Silva, Lidiane Maurício dos Reis, Waidd Francis de Oliveira e candidatas ao Conselho Diretor: Diretora-Geral: Líliam Aparecida Caldeira de Oliveira e Diretora Administrativa-Financeira: Geralda Clemente Santana Gonzaga. 2ª (segunda) chapa: Candidatos ao Conselho Curador: Túlio César de Melo Silva, Rafael Augusto Rezende de Paula, Maria Angélica de Carvalho Assis Barbosa, Tânia de Almeida Pinto, Adão Henrique Soares Alves e candidatos ao Conselho Diretor: Diretora-Geral: Thamiris Aparecida dos Santos Lopes, e Diretor Administrativo-Financeiro: Marlon de Souza Silva. Para o Conselho Fiscal, registramos que recebemos as seguintes chapas: 1ª (primeira) chapa: Titular Rafael Carlos Vieira e Suplente Vanda Marta da Silva Pereira; 2ª (segunda) chapa: Titular Elma Terezinha de Melo e Suplente Patrícia Rodrigues Pereira Ferreira; 3ª (terceira) chapa: Titular Maycon Júnior da Cruz Silva e Suplente Tereza Cristina Paes. 4ª (quarta) chapa: Titular Tharley Flaviano Rodrigues e Suplente Wagner Camilo Miranda. Todas as chapas registradas cumpriram o prazo de registro e demais obrigações de acordo com as normas da Resolução e Edital supracitados. Em seguida, encerrando o prazo de registro das chapas, inicia-se o período para impugnação que conforme art. 8º da RESOLUÇÃO/FECON/Nº. 002/2024, eventuais impugnações das chapas ou de seus integrantes far-



se-ão por petição escrita endereçada à Presidente da Comissão Eleitoral, desde a publicação dos registros, hoje 14/06/2024 à 17/06/2024 até às 20h, devendo ser direcionada via e-mail da Fundação Educacional de Conselheiro Lafaiete – FECON: [fecon@fecon.edu.br](mailto:fecon@fecon.edu.br). Caso haja impugnação, fica desde já convocada a reunião da Comissão Eleitoral, no dia 19 de junho de 2024 às 18h para análise de eventuais impugnações e julgamento do registro de candidatura das chapas inscritas. Cumprido o objetivo da reunião e nada mais havendo a tratar, determinou a lavratura da ata. E eu, Ângela Maria de Paiva, Presidente, a lavrei e li. Após a leitura, a Presidente submeteu à aprovação. Foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo a Presidente encerrou a reunião. Conselheiro Lafaiete, 14 de junho de 2024.



Ângela Maria de Paiva



José Leão Santiago Campos

José Lourdes de São José



Roberta Alessandra Augusto Garcêz

Shana Marcele Oliveira e Silva